



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N. 2.364 DE 31 DE OUTUBRO DE 1.995

~~Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil, setecentos reais) e dá outras providências.~~

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7 da Lei Federal n. 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1 - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil, setecentos reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-05- DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

3.1.3.2.13764482.007	Outros Serv. Encargos	R\$	16.000,00
4.1.1.0.13764471.006	Extensão de Rede de Água	R\$	2.000,00
4.1.1.0.13764491.009	Extensão da Rede de Esgoto	R\$	1.700,00
4.1.2.0.13764471.012	Equip. Material Permenente	R\$	3.000,00

01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.0.13764471.016	Reforma do Poço Profundo Talavasso	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	32.700,00

Artigo 2 - O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-05- DIVISÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO

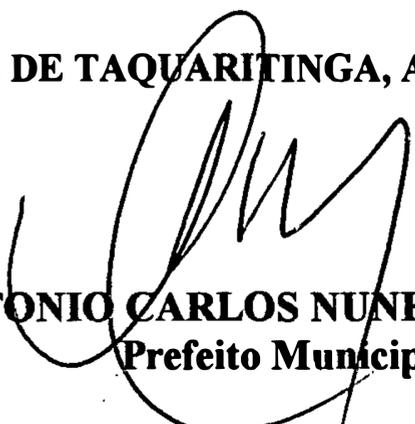
4.1.1.0.13764471.005	Reforma e Ampliação Bomba R. Porcos	R\$	500,00
4.1.1.0.13764491.014	Equip. Material Permanente	R\$	200,00
4.1.2.0.13764471.012	Equip. Material Permanente	R\$	200,00
4.1.2.0.13764491.010	Implant. Logos Tratamento Esgoto	R\$	2.000,00

01-06- DIVISÃO DE PRODUÇÃO

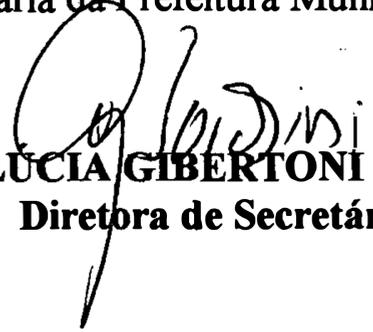
4.1.1.0.13764471.017	Aquis. Inst. Constr.Reserv. de Água	R\$	2.900,00
4.1.1.0.13764471.018	Pref. Inst. Poços Porf. Semi-Arti.	R\$	2.900,00
4.1.1.0.13764471.019	Recup. Reserv. Elevado da E.T.A.	R\$	5.000,00
4.1.1.0.13764471.015	Reforma Ampl. E.T.A.	R\$	3.000,00
4.1.2.0.13764471.020	Equipamento Material Permanente	R\$	16.000,00
TOTAL		R\$	32.700,00

Artigo 3 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 31 DE OUTUBRO DE 1.995


ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretária da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora de Secretária